



PORTARIA DA PREFEITA Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023 do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – **PRESIDENTE:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

II – **SECRETÁRIA:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297; e

IV – **MEMBRO:** ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 483, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Institui a Comissão Permanente de Licitação –
CPL para o exercício de 2023 do Município de
Cortês e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4º do art. 51 da
Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para
o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal
de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas
funções designadas:

I – **PRESIDENTE:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no
CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de
Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo
de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

II – **SECRETÁRIA:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no
CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de
Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo
de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA,
inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula
de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de
cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297; e

IV – **MEMBRO:** ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito
no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de
Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo
de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 483, de 1º de
abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7B4E0C2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>